

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL MODALIDADE INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE. REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, a Comissão Especial de Credenciamento, constituída por força da Portaria nº 031/2023, da SDA, deu início a sessão de credenciamento. Inicialmente, o membro da comissão Antônio Nunes de Oliveira, deu as boas vindas e reforçou alguns pontos do edital, tais como as datas do Edital. Na oportunidade o senhor Antônio Nunes de Oliveira, membro da comissão, foi escolhido para presidir a sessão. Ato contínuo, o presidente da comissão, passando lista de presença, objetivando identificar todos os presentes. Na sequência, verificou-se as entidades e empresas presentes, conforme a seguir: LATICINIO SANTA LUZIA, representado pelo Presidente Sr. Antonio Ithavin Nere Fernandes de Oliveira. Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Banabuiú LTDA – COOPEAGRO, representada pelo Presidente Sr. Thiago de Sousa Oliveira. Cooperativa Agropecuária do Sertão Central – COOAC, representada pelo Presidente Sr. Francisco Carlos Eloy. Empresa Cicera Rufino Laticínios, representada pelo senhor Antonio Luiz Paiva Viana. Em seguida, a comissão passou a chamar pela ordem de assinatura da lista de frequência, para entrega da documentação, conforme a seguir: LATICINIO SANTA LUZIA, representado pelo Presidente Sr. Antonio Ithavin Nere Fernandes de Oliveira, concorrendo ao lote 06 (leite bovino) apresentando os envelopes “A” e “B”. COOPEAGRO, representada pelo Presidente Sr. Thiago de Sousa Oliveira, concorrendo aos lotes 01; 02; 03; 04; 05; 06 (leite bovino) e lote 01 (leite caprino) apresentando os envelopes “A” e “B”. COOAC, representada pelo Presidente Sr. Francisco Carlos Eloy, concorrendo aos lotes 04; 06; 07 e 08 (Leite bovino), apresentando os envelopes “A” e “B”. Empresa Cicera Rufino Laticínios, representada pelo senhor Antonio Luiz Paiva Viana. Concorrendo aos lotes 07 e 08 (leite bovino) apresentando os envelopes “A” e “B”. Após recebida a documentação, suspendeu-se a sessão por 48 horas com previsão de retorno para o dia 24 de março de 2023, às 13h na SDA para apresentar o resultado preliminar do certame. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 13 horas e trinta minutos, deu-se a retomada da sessão do processo de credenciamento, conforme determinado na sessão anterior, tendo o Presidente, iniciado a sessão, com os cumprimentos de praxe. Ato contínuo, passou a informar aos interessados presentes que, após a criteriosa análise, a comissão constatou o que segue: **CREDENCIADAS:** Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Banabuiú LTDA – COOPEAGRO; Cooperativa Agropecuária do Sertão Central – COOAC e EMPRESA CICERA RUFINO LATICÍNIOS. **CREDENCIAMENTO INDEFERIDO:** Laticínio Santa Luzia LTDA em virtude de não atender a alínea “f” do item IV da cláusula 4 do Edital. “Não atendeu o percentual de no mínimo 30% (trinta por cento) de mulheres no total de beneficiários fornecedores.” Em análise aos critérios de desempate, em virtude do empate entre as cooperativas COOAC e COOPEAGRO, em relação aos lotes 04 e 06, a comissão concluiu que a COOPEAGRO apresentou o contrato celebrado com a empresa responsável pelo beneficiamento do leite, atendendo a alínea “b” do item II da cláusula sétima, sangrando-se vencedora dos lotes 04 e 06. quanto ao empate existente entre a COOAC e a EMPRESA CÍCERA RUFINO LATICÍNIOS em relação aos lotes 07 e 08. Em análise aos critérios do edital, constatou-se que as cooperativas se sobrepõem à ordem de preferência em relação às empresas laticinistas, portanto, os lotes 07 e 08 serão destinados a COOAC. Assim, ADIVISÃO DOS LOTES FICOU DA SEGUINTE FORMA: Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Banabuiú LTDA – COOPEAGRO, Lotes: 01; 02; 03; 04; 05 e 06 - Leite Bovino e Lote 01 –



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Leite Caprino; Cooperativa Agropecuária do Sertão Central – COOAC, Lotes: 07 e 08 – Leite Bovino. NÃO FICARAM LOTES DESERTOS. Uma vez comunicado aos presentes o presente resultado, constatando a presença de todos os interessados indagou-se sobre o interesse em apresentar recurso administrativo do resultado preliminar, o qual renunciaram ao direito de apresentar recurso, dispensa-se o prazo recursal, devendo a SDA publicar o resultado final do presente Edital. Todos os presentes assinaram a lista de presença que consta em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, ficando a Secretaria do Desenvolvimento Agrário responsável pela publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado do Ceará e no site da SDA.

Jorge Pinto Filho
Presidente

Antonio Nunes de Oliveira
Membro da Comissão

Marcio José Alves Peixoto
Membro da Comissão

Francisco de Sousa Oliveira

Antonio Nunes de Oliveira

Francisco Carlos Elias

Antonio Francisco P. da Costa

Fco. Fernando Martins Guirijão